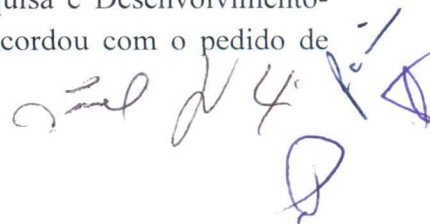


ATA da 622ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(12 de agosto de 2015)

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, realizou-se a Seiscentésima vigésima segunda (622ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Angelo Fernando Padilha, do Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na Comissão Deliberativa, Rex Nazaré Alves, do Diretor de Gestão Institucional, Cristóvão Araripe Marinho, do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Isaac José Obadia e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ivan Pedro Salati de Almeida. O Senhor Presidente deu as boas vindas a todos e iniciou a sessão submetendo para exame os seguintes assuntos de pauta: **ITEM 1** — Proposta de Resolução que – “*Estabelece cotas de exportação dos elementos de interesse para a energia nuclear*”. A Comissão Deliberativa, com base na justificativa apresentada pela Coordenação de Matérias Primas – COMAP/DRS, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 056/2015 - DRS, de 08 de maio de 2015, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 188, de 12 de agosto de 2015; **ITEM 2** — Proposta de Resolução que – “*Altera a Resolução nº 171/14 sobre o uso do Fosfogesso na Construção Civil*”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas no Memorando nº 36/2015, de 08/07/2015, da Divisão de Normas – DINOR, encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, em 13/07/2015, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 189, de 12 de agosto de 2015; **ITEM 3** — Proposta de Resolução que – “*Aprova a Instrução Normativa nº 003 que disciplina a concessão de bolsas a estudantes pela fundação de apoio, nos projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de estímulo à inovação, no âmbito da Lei nº 10.973/2004 e da Lei nº 8958/1994 e suas alterações posteriores*”. A Comissão Deliberativa, com base na documentação constante no Processo CNEN 01341.001909/2012-29, e considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento-DPD, aprovou a Proposta de Resolução, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 190, de 12 de agosto de 2015; **ITEM 4** — “*Renovação das autorizações das fundações de apoio*”. A Comissão Deliberativa, considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - DPD, constantes do Processo CNEN 01341.001626/2015-20, concordou com o pedido de renovação da autorização junto ao GAT-MEC/MCTI, aprovou o Relatório de Atuação da Fundação PATRIA como fundação de apoio à CNEN- novembro 2014 a junho 2015, elaborados pela DPD e ratificou a aprovação do Relatório Anual de Gestão das Atividades e Desempenho da Fundação PATRIA como fundação de apoio à CNEN no ano de 2014, elaborado pela Fundação PATRIA, já aprovado pelo seu Conselho Curador; e considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento-DPD, constantes do Processo CNEN 01341.001627/2015-74, concordou com o pedido de



renovação da autorização junto ao GAT-MEC/MCTI, aprovou o Relatório de Atuação da FUNDEP como fundação de apoio à CNEN, elaborado pela DPD- novembro 2014- junho 2015, e ratificou a aprovação do Relatório de Gestão 2014 da FUNDEP, já aprovado pelo seu Conselho Curador. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.



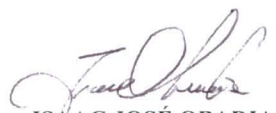
ANGELO FERNANDO PADILHA
PRESIDENTE



REX NAZARÉ ALVES
MEMBRO



IVAN PEDRO SALATI DE ALMEIDA
MEMBRO



ISAAC JOSÉ OBADIA
MEMBRO



CRISTÓVAO ARARIPE MARINHO
MEMBRO



DANIELLE MONEGALHA RODRIGUES
SECRETÁRIA